

INFORMAÇÃO-PROVA

LITERATURA PORTUGUESA**2016**

Prova 734

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Literatura Portuguesa, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

No arquivo [Exames e Provas](#) podem ser consultados itens e critérios de classificação de provas desta disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa de Literatura Portuguesa](#) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, privilegiando-se a avaliação dos conhecimentos e das capacidades que a seguir se enunciam:

- compreensão e interpretação de textos de diferentes modos e géneros, nomeadamente líricos, dramáticos, narrativos e ensaísticos;
- explicitação de elos de ligação entre significados, circunstâncias de produção e/ou opções do(s) autor(es) no que respeita a modos e géneros, estrutura e linguagem;
- reconhecimento de aspetos relativos aos contextos culturais de produção e de receção das obras e respetivas contingências;
- deteção e interpretação de diferenças e de semelhanças entre textos;
- desenvolvimento e fundamentação de uma argumentação interpretativa;
- utilização, em tarefas interpretativas, de teorias e de terminologia adequadas e rigorosas;
- produção de textos de diferentes tipologias, com correção e coerência, envolvendo e distinguindo diferentes perspetivas: recreativa (escrita com o texto), pessoal e experiencial (escrita a partir do texto) e analítico-descritiva (escrita sobre o texto);
- articulação da Literatura com outras formas de arte e outros produtos culturais da atualidade, evidenciando a especificidade da experiência estética e da fruição individual que dela podem decorrer.

Relativamente aos conteúdos, quando a prova incluir textos de autores ou de obras indicados no Quadro de Referências I do programa, em regime de leitura opcional, a avaliação pode ser realizada por duas vias, a seguir explicitadas:

- a) Se a prova incluir itens que incidem em conhecimentos de obras, de autores ou de contextos histórico-literários, são propostas tantas opções quantas as que são necessárias para garantir a equidade. Por exemplo, no caso da opção por texto de teatro referente ao módulo intitulado

«Do Renascimento ao Pré-Romantismo», surgem, em alternativa, conjuntos de itens relativos a todas as possibilidades programáticas, ou seja: *Inês Pereira*, *Lusitânia* e *Dom Duardos*, de Gil Vicente, e *Guerras do Alecrim e Manjerona*, de António José da Silva.

- b) Se a prova incluir itens que visam avaliar o desempenho em capacidades de leitura do texto literário, anteriormente identificadas, sem exigir conhecimentos específicos relativos a autores, a obras ou a contextos histórico-literários, é apresentado apenas um texto para análise. Neste caso, é requerido ao examinando que mobilize os saberes interpretativos e estratégicos envolvidos na leitura literária, bem como factos e conceitos previstos no Quadro de Referências III.

Quando a prova incluir textos de autor ou de obra não indicados no Quadro de Referências I, o procedimento adotado é o descrito na alínea b).

Caracterização da prova

A prova integra itens que abrangem, no todo ou em parte, as atividades a seguir indicadas:

- atividades de interpretação e de análise de um texto literário;
- atividades relacionadas com a leitura de um texto literário, em articulação com um ou mais textos (outro texto literário, texto crítico, verbete de dicionário especializado, excerto de uma História da Literatura, etc.);
- atividades relacionadas com a leitura de um texto crítico, de um verbete de dicionário especializado, de um excerto de uma História da Literatura, etc.;
- atividades de escrita relacionadas com a leitura de um texto literário.

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por três grupos.

A distribuição da cotação pelos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Conteúdos	Cotação (em pontos)
LEITURA Texto Literário Quadro de Referências I <ul style="list-style-type: none">• Poesia e Prosa Medievais• Do Renascimento ao Pré-Romantismo• Romantismo, Realismo e Simbolismo• Do <i>Orpheu</i> à Contemporaneidade Texto de autor incluído, ou não, no Quadro de Referências II Texto Informativo <ul style="list-style-type: none">• Verbetes de dicionário• Texto de teoria ou de crítica literária Conceitos de teorização literária apresentados no Quadro de Referências III	120
ESCRITA Escrita analítico-descritiva Escrita recreativa Escrita pessoal e experiencial	80

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção	Resposta restrita	6 a 10	15 a 30
	Resposta extensa	1	40

No item de resposta extensa, é requerida ao examinando a produção de um texto de cento e cinquenta a duzentas e cinquenta palavras.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de cinco pontos.

Itens de construção

A cotação dos itens de resposta restrita e de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de estruturação do discurso e correção linguística (F).

Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

No item de resposta extensa, a pontuação relativa à estruturação do discurso é atribuída com base nos níveis de desempenho apresentados.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de estruturação do discurso e correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos casos em que a pontuação referente aos aspetos de conteúdo for igual ou inferior a um terço da prevista para este parâmetro, a pontuação máxima a atribuir aos aspetos de estruturação do discurso e correção linguística é também igual ou inferior a um terço da pontuação prevista para este parâmetro, tal como se apresenta no Quadro 3.

Quadro 3 – Pontuação máxima a atribuir no parâmetro F em situações específicas

Cotação total do item	Pontuação atribuída no parâmetro C	Pontuação máxima a atribuir no parâmetro F
40 pontos	4 ou 8 pontos (níveis 1 e 2)	5 pontos
20 pontos	3 ou 4 pontos (nível 1)	3 pontos

Sobre esse valor aplicam-se ainda os eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização previstos no Quadro 4.

No âmbito da estruturação do discurso, avalia-se a articulação das ideias, através do recurso a mecanismos de coesão textual adequados, e a marcação dos parágrafos inequivocamente necessários.

No âmbito da correção linguística, estão previstos descontos por aplicação dos fatores de desvalorização apresentados no Quadro 4. Estes descontos são efetuados até ao limite das pontuações indicadas nos critérios específicos.

Fatores de desvalorização

– Correção linguística

As desvalorizações no âmbito da correção linguística apresentadas no Quadro 4 aplicam-se aos itens de resposta restrita e ao item de resposta extensa.

Quadro 4 – Desvalorizações no âmbito da correção linguística

Tipo de ocorrências	Desvalorização (pontos)
<ul style="list-style-type: none">• erro inequívoco de pontuação• erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula e erro de translineação)• erro de morfologia• incumprimento das regras de citação de texto ou de referência a título de uma obra	1
<ul style="list-style-type: none">• erro de sintaxe• impropriedade lexical	2

A repetição de um erro de ortografia na mesma resposta (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula e erro de translineação) é contabilizada como uma única ocorrência.

Se da aplicação deste fator de desvalorização resultar uma classificação inferior a zero pontos, atribui-se zero pontos à correção linguística.

– Limites de extensão

Sempre que não sejam respeitados os limites relativos ao número de palavras indicados na instrução do item de resposta extensa, desconta-se um ponto por cada palavra (a mais ou a menos), até ao máximo de cinco (1×5) pontos, depois de aplicados todos os critérios definidos para o item.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /dir-se-ia/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2016/).

Nos casos em que da aplicação deste fator de desvalorização resultar uma classificação inferior a zero pontos, é atribuída à resposta a classificação de zero pontos.